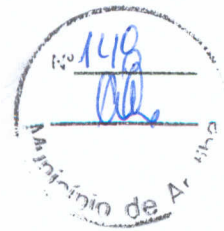




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770-000
(54) 3376 1114 - www.pmaratiba.com.br

ARATIBA - RS



PROCESSO Nº. 129/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021 - REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021

Aos 10 dias do mês de junho de 2021, nas dependências da Administração Municipal de Aratiba/RS, sito à Rua Luiz Loeser, nº 287, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Órgão Gerenciador (OG) – portaria nº. 081/2021, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº. 0005/2021, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 10/06/2021, e publicada no Diário Oficial do Município, em 10/06/2021, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº. 005/2021, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 12, do Decreto Municipal nº 2.236 DE 12 DE MARÇO DE 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa na licitação estão devidamente registrados, anexos ao processo.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG.

5.2 As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada, encaminhadas por meio postal ou eletrônico, com antecedência mínima de dois (02) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 A entrega dos produtos deverá ser efetuada conforme a necessidade da municipalidade, em até 5 (CINCO) dias após solicitação, junto ao Setor Solicitante, OU AONDE ESSE INDICAR, de segunda à sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, devendo ser acompanhada pelo pessoal técnico da Prefeitura.

5.4 A contratada deverá enviar ao Órgão Gerenciador (OG), até o 5º (quinto) dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por Órgão Participante (OP) no mês anterior.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento dos produtos, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de Pregão Presencial, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770-000
(54) 3376 1114 - www.pmaratiba.com.br

ARATIBA - RS



6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os produtos cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao Órgão Gerenciador (OG) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais do (s) Órgão Participante (OP) estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o produto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelo (s) Órgão Participante (OP) deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador (OG), no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5 Ao Órgão Gerenciador (OG) competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

ARATIBA – RS



9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante (OP), em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Erechim/RS.

NOS ITENS 18 E 49 O ORCAMENTO FORNECIDO PELO LICITANTE NA FASE INTERNA FOI DESPREZADO POR SE TRATAR DE DIVERGENCIA DE PESO. REALIZADO DILIGENCIA PARA VERIFICAR PREÇO DE MERCADO.

PROCEDEU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE 02 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA QUE FOI ANALISADA PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO. O PREGOEIRO DECIDIU PELA **HABILITAÇÃO** DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. SERÁ FORNECIDA UMA CÓPIA DA PRESENTE ATA À EMPRESA QUEM A SOLICITAR. POSTA A PALAVRA A DISPOSIÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E PELOS DEMAIS PRESENTES AO CERTAME. ARATIBA, RS, 10 DE JUNHO DE 2021.

Aratiba/RS, 10 de junho de 2021.


Heitor Brandão JR.
Pregoeiro

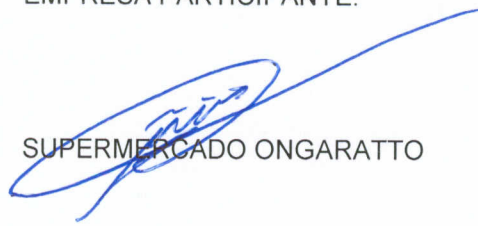
Clademir Ongaratto
Comissão


Cristiane Pereira de Lima
Comissão


Silvana Nardello
Comissão


Juarez Dal Bosco
Comissão

EMPRESA PARTICIPANTE:


SUPERMERCADO ONGARATTO



Prefeitura Municipal de Aratiba

Rua Luiz Loeser, 287

CNPJ: 87613469/0001-84

Classificação Final dos Itens

Page 1 of 2

Licitação: 000129/21 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor					Valor Total
1	001.004.192	ALÇAR TRADICIONAL - 2KG			PAC	600
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MINICUCAR	6,70		4.020,00
2	001.004.177	CAFE SOLUVEL - 50G.			UND	1.000
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		IGUACU	3,70		3.700,00
3	001.004.176	DOCE DE FRUTA - 400G			POT	600
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		DM PRINCIPI	4,70		2.820,00
4	001.004.037	FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM 05 KG - VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES			UND	645
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		JONA JOANA	14,50		9.352,50
5	001.004.087	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, TRANSPARENTE, LIMPA, NÃO VIOLA			KG	610
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		SANANDUVA	3,90		2.379,00
6	001.004.354	FEIJAO PRETO EMBALAGEM 1KG CONSTANDO GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIED			KG	1.000
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MINUANO	8,95		8.950,00
7	001.004.056	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT 400G			PAC	1.460
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		DO BOM	11,25		16.425,00
8	001.004.174	MASSA COM OVOS - 500G.			PAC	1.000
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		STRELA	2,65		2.650,00
9	001.004.229	OLEO DE SOJA - 900ML			UND	740
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		VITAL	8,95		6.623,00
10	001.004.260	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES			DZ	1.120
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		TUNIN	6,30		7.056,00
11	001.004.244	SAL FINO IODOADO - PAC 1 KG.			PAC	605
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		SALAZIR	1,75		1.058,75
12	001.004.528	ARROZ BRANCO PACOTE 5KG			PAC	400
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		BELEZA	19,25		7.700,00
13	001.004.529	ARROZ BRANCO PACOTE 2KG			PAC	200
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		BELEZA	8,95		1.790,00
14	001.004.348	BISCOITO SORTIDO - 400G			KG	400
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		CASAREDO	4,85		1.940,00
15	001.004.175	ACHOCOLATADO EM PO - 400G.			UND	450
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		APTI	5,75		2.587,50
16	001.004.002	ALÇAR CRISTAL - 5KG			PAC	20
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MINICUCAR	13,90		278,00
17	001.004.550	ALÇAR REFINADO 1 KG			KG	10
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		UNIAO	3,90		39,00
18	001.004.548	ALÇAR DE BAUNILHA 500 GR			PAC	10
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		APTI	9,20		92,00
19	001.004.542	CAFÉ EM PÓ PARA COAR 500 GR			PAC	20
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MELITA	12,80		256,00
20	001.004.036	Fermento em pó químico - embalagem contendo 250g. A embalagem deverá conter externamente			LT	50
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		APTI	5,95		297,50
21	001.004.248	Leite UHT integral - contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identifi			L	200
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		TIROL	3,45		690,00
22	001.004.215	BEBIDA LÁCTEA - LITRO - (SABOR MORANGO) PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU			L	100
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		ANTA CLAR/	3,90		390,00
23	001.004.088	AMIDO DE MILHO, PAC 1KG- PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO.			KG	5
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		APTI	5,95		29,75
24	001.004.085	CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA - DURANTE O PROCESSO, DEVE SER REALIZADA A APARAGE			KG	200
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		NOBRE	29,90		5.980,00
25	001.004.061	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - KG CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA,			KG	100
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		SEARA	15,00		1.500,00
26	001.004.261	QUEIJO COLONIAL			KG	50
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		KLAEN	26,50		1.325,00
27	001.004.005	Queijo mussarela, fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de			KG	100
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		ANTA CLAR/	26,90		2.690,00
28	001.004.004	Presunto magro, fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de v			KG	50
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		SADIA	26,50		1.325,00
29	001.004.153	SAGU - 500G SEM SABOR, SOB A FORMA GRANULADA OBTIDO A PARTIR DE FÉCULA DE M			PAC	24
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MINUANO	3,60		86,40
30	001.004.018	SUCO CONCENTRADO DE UVA- 1,5L			UND	170
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		DEL VALLE	15,50		2.635,00
31	001.004.274	CANELA EM CASCA - 40G			UND	30
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		APTI	4,15		124,50
32	001.004.382	CANELA EM PÓ - PESO MÍNIMO 30G			UND	10
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		APTI	4,35		43,50
33	001.004.142	CRAVO DA ÍNDIA - 30G			POT	20
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		DE CASA	5,90		118,00
34	001.004.179	MAÇÁ SECA PARA CHÁ - 100G			PAC	60
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		DE CASA	7,50		450,00



Prefeitura Municipal de Aratiba

Rua Luiz Loeser, 287

CNPJ: 87613469/0001-84

Classificação Final dos Itens



Page 2 of 2

Licitação: 000129/21 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
Código Proponente / Fornecedor							
35	001.004.051	pipoca pct 500g.			PAC	20	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MINUANO	3,65			73,00
36	001.013.131	OREGANO - 100G			PAC	40	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		Zaeli	8,95			358,00
37	001.004.148	MARGARINA SEM SAL 500G-COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIF			POT	40	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		CREMOSI	7,25			290,00
38	001.004.530	SALSICHA SEM CORANTE TIPO HOT DOG			KG	50	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		AURORA	10,40			520,00
39	001.004.531	LINGUICINHA DE PERNIL			KG	100	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		SEARA	23,90			2.390,00
40	001.004.544	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA			KG	50	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		AURORA	22,00			1.100,00
41	001.004.532	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 G, DRENADO			SCH	100	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		QUERO	3,30			330,00
42	001.004.533	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR, DRENADO			SCH	100	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		QUERO	3,05			305,00
43	001.004.534	MASSA DE PASTEL MÉDIA, 500 GR			PAC	150	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MINUANO	3,99			598,50
44	001.004.535	BISCOITO TIPO MARIA 800 GR			PAC	180	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		CASAREDO	8,50			1.530,00
45	001.004.536	POLVILHO AZEDO 500 GR			PAC	100	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MINUANO	3,95			395,00
46	001.004.537	LEITE CONDENSADO 395 GR			CX	300	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		CCGL	3,99			1.197,00
47	001.004.538	CREME DE LEITE 200 GR			CX	100	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		CCGL	2,70			270,00
48	001.004.539	NATA 400GR			POT	30	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		ANTA CLAR	7,25			217,50
49	001.004.540	CHOCOLATE GRANULADO 500 GR			PAC	20	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MIRIAM	15,90			318,00
50	001.004.541	COCO RALADO DESIDRATADO 1 KG			PAC	10	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MINUANO	29,90			299,00
51	001.004.543	MAIONESE SACHÊ COM DOSADOR 400 GR			SCH	25	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		SALADA	4,25			106,25
52	001.004.547	DOCE DE LEITE 400 GR			POT	45	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MUMU	5,25			236,25
53	001.004.549	AMENDOIM DESCASCADO 500 GR			PAC	20	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MINUANO	6,50			130,00
54	001.004.138	COLORAU - 500G			PAC	5	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MIRIAM	4,95			24,75
55	001.004.081	MASSA PARA PIZZA TAMANHO GRANDE - DIÂMETRO MÍNIMO 30CM À 35CM.			UND	180	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		O DAS MAS	4,40			792,00
56	001.004.120	PÃO BRANCO FATIADO - PCT COM 20 A 22 FATIAS			PAC	200	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		BRUSTOLIN	6,20			1.240,00
57	001.004.123	PÃO FRANCÊS			KG	100	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		BRUSTOLIN	10,30			1.030,00
58	001.004.545	PÃO PARA XIS			KG	80	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		BRUSTOLIN	12,00			960,00
59	001.004.376	CUCA RECHEADA, DIVERSOS SABORES			UND	150	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MA DE MULI	9,75			1.462,50
60	001.004.430	BATATA DOCE			KG	50	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		BATATA	3,50			175,00
61	001.004.182	BANANA PRATA			KG	120	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		PRATA	3,50			420,00
62	001.004.032	MAÇÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO FIRME, CASCA ÍNTEGRA, SEM MACHAS, AMASS			KG	240	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		FUGI	7,10			1.704,00
63	001.004.546	MELANCIA			KG	80	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		MELANCIA	2,99			239,20
64	001.004.034	ABACAXI- EM PLENO ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM MACHUCADOS E TAMANHO UNIFORM			UND	40	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		PEROLA	7,50			300,00
65	001.004.096	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, NÃO SENDO TOLERADOS OS DEF			KG	100	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		NACIONAL	4,70			470,00
66	001.004.225	TOMATE			KG	50	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		NACIONAL	4,50			225,00
67	001.004.124	TORTA COM DIVERSOS RECHEIOS			KG	120	
1530	SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA - ME		REGUSTARRE	32,00			3.840,00

Valor Total da Licitação: 120.947,35